



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

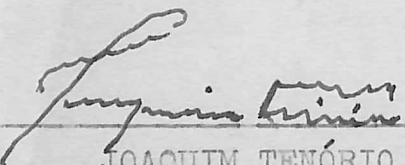
DELIBERAÇÃO Nº 821 DE 3 DE outubro DE 1963

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação Amigos do Bairro Centenário de Duque de Caxias, com sede a rua Dr. Manoel Reis nº 830.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de outubro de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM TENÓRIO  
Prefeito